



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira

PORTARIA Nº 287/2026

Dispõe sobre a designação de servidora para compor a Equipe de Apoio no âmbito das contratações públicas regidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 893, de 05 de junho de 2025, que criou e regulamentou as funções gratificadas de Agente de Contratação, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Fundacional do Município de Tacaimbó/PE;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação será designado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e que as disposições constantes do respectivo capítulo se estendem ao Pregoeiro nas licitações na modalidade pregão;

CONSIDERANDO que, conforme a complexidade da contratação, poderá ser designada Equipe de Apoio para auxiliar o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação, incumbindo sua designação ao Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada instrução, celeridade e regularidade dos procedimentos licitatórios, garantindo o eficiente apoio técnico e operacional ao Agente de Contratação e à Comissão de Contratação, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **FÁTIMA ALCIBELE DE LIMA SILVA**, servidora efetiva na função de Auxiliar Administrativo, para compor a Equipe de Apoio do Município de Tacaimbó/PE, no âmbito dos procedimentos licitatórios e das contratações públicas regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º A servidora designada por esta Portaria atuará no auxílio ao Agente de Contratação e, nas licitações realizadas na modalidade pregão, ao Pregoeiro, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Municipal nº 893/2025.

Art. 3º A atuação da servidora designada deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, segregação de funções,

Prefeitura Municipal de Tacaimbó

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira

proibição administrativa e demais normas aplicáveis às contratações públicas. A lei municipal também estende as vedações aos integrantes da Equipe de Apoio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Tacaimbó/PE, em 24 de março de 2026.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ



PREFEITURA DE
Tacaimbó
Trabalhando por você!

Prefeitura Municipal de Tacaimbó

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257